

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA
AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Simplificando a comunicação científica de odontologia nas redes sociais

UNIDADE ACADÊMICA: Departamento de Odontologia - Instituto de Ciências da Vida

O coordenador do projeto de extensão da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista, 03 vagas de voluntários de graduação e 02 vagas de voluntários de pós-graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Odontologia da UFJF (para alunos de graduação); ou estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS) da UFJF/GV (para alunos da pós-graduação);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado na disciplina de metodologia científica.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Avaliação e interpretação crítica das evidências científicas disponibilizadas na literatura sobre os diferentes tópicos relacionados a área de odontologia (os discentes de graduação serão treinados e calibrados quanto a interpretação científica para análise crítica dos artigos);
- b) Elaboração de mídias sociais para divulgação das informações extraídas de forma objetiva e clara;
- c) Avaliação da interação/engajamento dos públicos em relação às diferentes redes utilizadas para divulgação
- d) Escrita de trabalho científico ao final do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 – Apresentação da divulgação de um artigo científico sobre um tópico de odontologia (a ser definido)
- 2 – Análise do IRA (Apenas como critério de desempate)

V. Da Inscrição

DATA: 04/09/23 à 10/09/23

HORÁRIO: Até as 23h59 do dia 10/09/23

LOCAL: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwPqEb6On7mX0N9SO-hpYBbYt1yuFOcH3HQK7yradahr7qQ/viewform?usp=pp_url

VI. Da Seleção

DATA: 11/09/23 e 14/09/23

HORÁRIO: 11/09/23 às 11h às 11h30 (instruções sobre a avaliação) / 14/09/23 às 19h (apresentação das propostas)

LOCAL: Remoto - Via classroom: <https://meet.google.com/ihq-muy>

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15/09/23

HORÁRIO: 16h

LOCAL: <https://www2.ufjf.br/odontologiagv/editais-2022-1/>

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2023.

CLEIDIEL APARECIDO ARAUJO LEMOS

3150589

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiel Aparecido Araujo Lemos, Professor(a)**, em 03/09/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1450085** e o código CRC **69A4ADD7**.